

ÔNIBUS MUNICIPAIS

Projeto proíbe que motoristas tenham dupla função em Vitória

Texto aguarda sanção do prefeito. Se virar lei, motorista não vai mais atuar como cobrador

ELTON LYRIO
emorati@redgazeta.com.br

Um projeto de lei aprovado pela Câmara de Vitória quer proibir que motoristas acumulem também a função de cobrador nos ônibus do transporte coletivo municipal. De autoria do vereador Marcelão Freitas (PT), o texto ainda aguarda a sanção do prefeito da Capital, Luciano Rezende (PPS).

O acúmulo de funções é uma queixa antiga da categoria, que chegou a protestar por causa disso, em 2013. Os rodoviários ganharam uma ação na Justiça do Trabalho que garantiu aumento de 10% no salário para quem acumulava as duas funções.

Autor do projeto de lei

na Capital, o vereador Marcelão Santos Freitas, o Marcelão, afirma que um dos objetivos da medida é aumentar a segurança no trânsito, além de ser uma reivindicação do sindicato da categoria.

“Esse acúmulo de função coloca em risco não só o motorista e os passageiros, mas também quem está no trânsito. Ter que cobrar a passagem distrai o motorista, assim como, por exemplo, usar o celular, que já é proibido”, argumenta o vereador.

DEMORA

Para o vereador, outro problema da dupla função do motorista é a demora e os atrasos no tempo da viagem. “É muito mais prático ter uma pessoa para cobrar passagens. Se o motorista tem que parar para dar o troco ele vai demorar mais”,

diz Marcelão Freitas.

O presidente do Sindicato dos Rodoviários, Edson Bastos disse que apoia a iniciativa do vereador e agora espera que o projeto realmente se torne lei.

“Nós ganhamos no tribunal um acréscimo de 10% no salário dos rodoviários que tem esse acúmulo de função e atuam como motorista e cobrador. Mas só o dinheiro não resolve o problema do trabalhador. Contamos agora com o bom senso do prefeito e esperamos que ele sancione a lei”, disse o presidente do sindicato.

O vereador Marcelão informou que o projeto já foi encaminhado para apreciação do prefeito Luciano Rezende.

De acordo com a assessoria de comunicação do município, o texto está na Procuradoria do município para análise.

VITOR JUBINI



Sem problema

O motorista Eloy Claudino, 60 anos, atua no transporte municipal e disse que não vê dificuldade em dirigir e cobrar a passagem ao mesmo tempo

“Já estou acostumado e acho que isso não atrapalha. A minha atenção no trânsito continua a mesma. O importante é trabalhar”

—
ELOY CLAUDINO Motorista do sistema municipal

OPINIÕES



“O motorista tem que prestar atenção no que ele está fazendo. É preciso que faça uma coisa só para fazer bem feita. Por isso concordo com a proibição”

LIDIANE CURITIBA
PROMOTORA DE VENDAS



“Concordo com a proibição. É difícil para o motorista fazer as duas coisas ao mesmo tempo. Isso também atrapalha quem pega o ônibus”

LARISSA LIMA
ESTUDANTE

Empresas dizem que medida deixa sistema inviável

Para as empresas de ônibus que atuam no sistema municipal de Vitória, a proibição de que os motoristas exerçam a função de cobrador – o que ocorre principalmente nos microônibus – comprometeria a viabilidade do sistema.

O secretário geral do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros (Setpes), Jayme de Angeli, afirmou que não tem conhecimento do total teor do projeto de lei do vereador Marcelão. No entanto, de antemão afirma que vê a

medida como algo prejudicial ao sistema.

“Isso tornaria inviável um sistema que hoje já é deficitário. Algo sem a menor condição”, explica o representante do sindicato patronal das empresas de transporte coletivo.

Para ele, a aprovação da lei iria na contramão do que os trabalhadores reivindicam, já que a categoria conseguiu um adicional de 10% pelo acúmulo das funções. “Eles pediram e foram atendidos”, disse.

De Angeli afirmou que espera que o projeto não seja sancionado pelo prefeito da Capital. “Contamos com o bom-senso do prefeito para que isso não vire lei”, diz o secretário-geral do Setpes.

Ainda segundo Jayme De Angeli, se o projeto virar lei, o sindicato pretende, por meio de seu departamento jurídico, entrar com um recurso na Justiça alegando que a proibição do acúmulo de funções pelo motorista é inconstitucional.

Sinapro
ESPIRITO SANTO

facebook.com/sinaproes

Serra publica edital de concorrência para a contratação de agências.

A Prefeitura da Serra publicou o edital da concorrência pública de número 001/2014, para a contratação de agências de publicidade e propaganda que apoiarão a comunicação da administração municipal por meio de diferentes secretarias. A concorrência é do tipo melhor técnica. O recebimento das propostas encerra-se no dia 25 de março e a abertura e início do julgamento no mesmo dia. O valor global estimado da contratação para 12 meses é de cerca de R\$ 6 milhões.

Gestão de pessoas

O Grupo de trabalho Publicidade em Rede debaterá no próximo encontro, agendado para março, o tema **Gestão de pessoas em agências de propaganda**. A reunião é aberta à participação de todas as agências, independente do porte e faturamento. O objetivo é compartilhar dificuldades e soluções para um avanço mais rápido de todos.

A gestão das equipes foi considerado um dos temas mais sensíveis para as agências participantes do Publicidade em Rede. Cerca de 75% dos custos de qualquer empresa de prestação de serviços, como é o caso das agências, provém da remuneração dos profissionais envolvidos na produção. Por isso é sem dúvida o item mais sensível no resultado financeiro e econômico final das agências. Erros na contratação, treinamento, supervisão, motivação, demissão e retenção de talentos podem levar as empresas a perder muito tempo e dinheiro, comprometendo toda a operação. Esses serão os temas que a abordagem do Publicidade em Rede pretende provocar, compartilhando sucessos e insucessos, permitindo uma evolução dos temas entre todas as agências.